



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
PRSTM/SEPRE/SEPLE

**ATA DA 51ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 03 DE OUTUBRO DE 2024 – QUINTA-FEIRA**

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. JOSÉ COÊLHO FERREIRA

Presentes os Ministros Artur Vidigal de Oliveira, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira, Cláudio Portugal de Viveiros e Lourival Carvalho Silva.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Francisco Joseli Parente Camelo e Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Roberto Coutinho.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

**MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS**

Concedida a palavra, o Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA fez referência ao Seminário que abordará o tema sobre a Lei do Abate (Lei n.º 9.614/1998), a ser promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União - ENAJUM, durante os dias 8 e 9 de outubro, próxima semana. O Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, na condição de coordenador científico do evento, reiterou o convite a todos os Ministros e convocou os inscritos no evento, ressaltando que a Lei do Abate veio transformar o arcabouço legal de realização de missões pela Força Aérea de Policiamento Aéreo.

Em seguida, o Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA relatou que o primeiro dia de capacitação ocorrerá no auditório da Escola e, já, no segundo dia, o aprendizado expandir-se-á para as instalações do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) e do Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE), onde haverá uma simulação de interceptação no Centro Conjunto de Operações Aéreas (CCOA).

Ainda, sobre o CENIPA, o Ministro lembrou o recente acidente ocorrido com o avião da Voepass Linhas Aéreas que repentinamente impactou o País e trouxe à luz, a atuação do CENIPA, assim, o tema é palpitante, sendo a oportunidade que a ENAJUM vislumbrou para expandir o conhecimento sobre a atuação do CENIPA e sua ligação com o trabalho da JMU que, em muitos casos, se deparará com investigações de acidentes aeronáuticos nos autos de processos.

Dando seguimento, o Ministro Vice-Presidente JOSÉ COELHO FERREIRA, no exercício da Presidência, felicitou a ENAJUM na pessoa do seu Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, LEONARDO PUNTEL e JOSÉ BARROSO FILHO e também o Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA pela coordenação do Seminário, com votos de sucesso.

Com a palavra, o Ministro LEONARDO PUNTEL relembrou sua posse há 4 anos atrás, juntamente com o Ministro CELSO LUIZ NAZARETH, ambos como Ministros dessa Corte, lembrando a simplicidade da cerimônia dado o momento "sui generis" da situação de Pandemia de COVID-19, que ainda vigia em outubro de 2020. No entanto, o Ministro ressaltou a felicidade e os frutos colhidos durante esses 4 anos que foram e têm sido de grande aprenhezado, nesse outro meandro parte da carreira militar que é a Justiça Militar da União.

Na sequência, o Presidente associou-se às manifestações de apreço pelo aniversário de assunção dos Ministros LEONARDO PUNTEL e CELSO LUIZ NAZARETH como membros da Corte em 2 de outubro de 2020.

Concluindo, o Ministro CELSO LUIZ NAZARETH agradeceu à Corte, fazendo coro ao relato do Ministro LEONARDO PUNTEL, externando sua satisfação em integrar essa Corte e o comprometimento de sempre depositar seu empenho máximo para a consecução da justiça.

Ao final, o Presidente convocou Sessão de Julgamento Presencial (Videoconferência) para o dia 19 de novembro, solicitando que, conforme determina o RISTM, todos os Ministros estejam presentes para o julgamento do IRDR nº 7000457-17.2023.7.00.0000. Igualmente, informou que o dia 21 de novembro também contará com Sessão de Julgamento Presencial (Videoconferência). Na semana de 25 a 28 de novembro, haverá Sessão de Julgamento Virtual.

Complementando, o Presidente informou que no período de 02 a 05 de dezembro, a Sessão de Julgamento será Virtual e, no dia 10 de dezembro, haverá Sessão de Julgamento Presencial (Videoconferência) para a apreciação de Ação Penal Originária nº 7000124-02.2022.7.00.0000, com necessidade da presença de todos os Ministros, conforme determina o RISTM.

## JULGAMENTOS

**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000868-60.2023.7.00.0000/DF. RELATOR:** MINISTRO MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. **REVISOR:** MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. **APELANTE:** FELIPE DE CARVALHO SALES (ACUSADO). **ADVOGADOS:** ANDREW FERNANDES FARIAS (OAB DF31584), WILIBRANDO BRUNO ALBUQUERQUE DE ARAUJO (OAB DF66470) e WALISSON DOS REIS PEREIRA DA SILVA (OAB DF71631). **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR (AUTOR).

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu rejeitar a preliminar de nulidade do feito "ab initio", suscitada pela Defesa, para que o Tribunal do Júri fosse instalado, por falta de amparo legal; **por unanimidade**, rejeitou a segunda preliminar defensiva, de nulidade do feito "ab initio", para que o apelante fosse processado e julgado, monocraticamente, por Juiz Federal da Justiça Militar. Em seguida, **no mérito, por unanimidade**, decidiu negar provimento à Apelação interposta pelo ex-Sd Aer FELIPE DE CARVALHO SALES, para manter, na íntegra, a Sentença condenatória, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. Andrew Fernandes Farias, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho.

**HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 7000447-36.2024.7.00.0000/RJ. RELATOR:** MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **PACIENTE:** YAN DE ASSIS DE SOUZA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **IMPETRADO:** JUIZ FEDERAL - JUSTIÇA MILITAR DA 4ª AUDITORIA DA 1ª CJM - RIO DE JANEIRO.

Prosseguindo no julgamento interrompido na Sessão presencial/videoconferência, de 12 de setembro de 2024, manifestou sua desistência em prolatar voto de vista o Ministro PÉRICLES AURÉLIO

LIMA DE QUEIROZ e, na sequência, em Questão de Ordem levantada pelo Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Relator), o Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu, preliminarmente, julgar prejudicado o pedido formulado no presente "habeas corpus", por perda de objeto, extinguindo-se o presente feito e determinando o seu arquivamento.

**CORREIÇÃO PARCIAL MILITAR Nº 7000301-92.2024.7.00.0000/RS. RELATOR:** MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **REQUERIDO:** JOSE ADEMAR DA SILVA RODRIGUES. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

Prosseguindo no julgamento interrompido na sessão presencial/videoconferência de 26 de setembro de 2024, após o retorno de vista do Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, o Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu, em sede de preliminar, pelo não conhecimento do pedido de Correição Parcial, por carência de seus pressupostos processuais. Os Ministros PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ e CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA farão declarações de voto.

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000972-52.2023.7.00.0000/RJ. RELATOR:** MINISTRO MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. **RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **RECORRIDO:** JOSÉ RODRIGO DA SILVA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

Prosseguindo no julgamento interrompido na Sessão presencial/videoconferência de 1º de julho de 2024, na qual exarou voto o Relator Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, que conhecia e dava provimento ao Recurso ministerial, para desconstituir a Decisão questionada e receber a Denúncia, oferecida em desfavor do ex-Sgt Ex JOSÉ RODRIGO DA SILVA, por atender aos requisitos legais, e determinava ainda a baixa dos autos ao Juízo de origem, para o regular processamento do feito; na presente Sessão, proferiu voto de vista o Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, que conhecia e negava provimento ao Recurso interposto pelo Ministério Público Militar e mantinha inalterada a Decisão recorrida, porém, com fundamento no art. 395, inciso III, CPP. Em seguida, consoante o disposto no artigo 79 do RISTM, pediu **vista** o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. Os Ministros ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, JOSÉ BARROSO FILHO, ODILSON SAMPAIO BENZI, CARLOS VUYK DE AQUINO, LEONARDO PUNTEL, CELSO LUIZ NAZARETH, CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS e LOURIVAL CARVALHO SILVA aguardam o retorno de vista.

A Sessão foi encerrada às 18h10.

(Ata aprovada pelo Plenário virtual do Superior Tribunal Militar, no período de 07 a 10/10/2024, sob a presidência do Ministro Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO)

CLEUSA DE FÁTIMA ALVES DIAS TAVARES SANTOS  
Secretária do Tribunal Pleno, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSA DE FATIMA ALVES DIAS TAVARES SANTOS, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, em exercício**, em 10/10/2024, às 18:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 11/10/2024, às 14:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3981271** e o código CRC **D4E7B82D**.

